

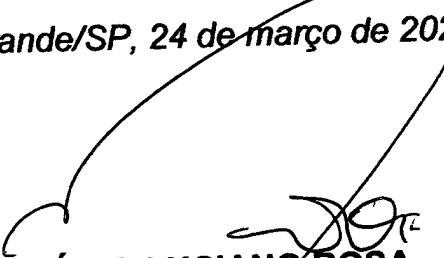


EDITAL

**MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande,
Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,**

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto nº 2.457, de 24 de março de 2.023, o qual “Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB”.

Salto Grande/SP, 24 de março de 2023.


**MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO N° 2.457, de 24 de março de 2.023.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO, dentre as atribuições dos conselheiros estão:

- a) Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- b) Supervisionar a realizar do censo escolar anual;
- c) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- d) Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle, para tanto;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.875 de 15 de março de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB nomeia-se os conselheiros com mandato até 31 de dezembro de 2026;



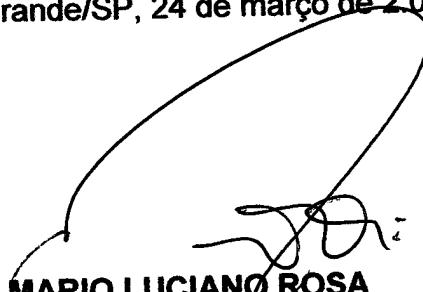
PREFEITURA DE SALTO GRANDE - ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.pmsaltogrande.sp.gov.br



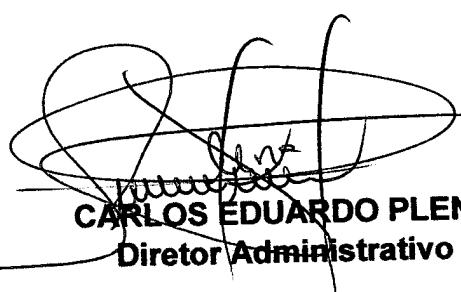
Maria Lucia Mendes Antonangelo	Titular: Conselho Municipal de Educação
Gliciane Rita de Mendonça	Suplente: Conselho Municipal de Educação
Mariana Benedita Ferreira Marichi	Titular: Conselho Tutelar
Gislaine de Jesus da Silva Melo	Suplente: Conselho Tutelar
Fátima Aparecida Conciani Polônio	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Aparecida Sanches Mazzini	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil
Maria José Ferreira Antonangelo	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Camila Sanches de Carvalho	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado junto ao DOM, para que surtam seus regulares efeitos.

Salto Grande/SP, 24 de março de 2.023.


MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disciplinada no site.


CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo